

Artigo

DOI: <https://doi.org/10.23925/1982-4807.2025i38e73208>

Territórios marginalizados: leitura semiótica discursiva do neocolonialismo e suas explorações

Life Practices in Risk Areas: A Sociosemiotic Reading of Neocolonialism and Its Exploitations

Prácticas de vida en áreas de riesgo: una lectura sociosémotica del neocolonialismo y sus explotaciones

Nilthon Fernandes¹

RESUMO

Este artigo examina o fenômeno do neocolonialismo e suas novas formas de exploração em territórios historicamente marginalizados, abordando os impactos econômicos, ambientais e políticos. Fundamentado na semiótica discursiva, o estudo analisa como as práticas neocoloniais estabelecem contratos implícitos de poder e dever que perpetuam a desigualdade social. Para tanto, realizamos uma leitura semiótica dessas dinâmicas, explicitando competência modal do sujeito colonizado. A análise mostra que as narrativas neocoloniais se sustentam em contratos desiguais, nos quais o destinador manipula o destinatário por meio de estratégias de poder, dever e saber. Concluímos que a semiótica discursiva fornece um arcabouço teórico para examinar o discurso neocolonial, evidenciando a necessidade de reconfigurar esses contratos para promover justiça social e sustentabilidade naquele lugar.

Palavras-chave: Neocolonialismo; Exploração; Semiótica; Territórios marginalizados; Poder.

¹ Doutor e Mestre pelo Programa de Pós-graduados em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com especialização em Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional e Relações Públicas e em Divulgação Científica, ambas pela ECA-USP. Tem graduação em Jornalismo pela Universidade Nove de Julho. Exerce a docência superior desde 2005, com atuação nos cursos de Comunicação, lecionando as disciplinas Teorias da Comunicação Aplicadas, Projeto Gráfico, Jornalismo Especializado (Cultura, Ciência, Meio Ambiente e Política), Teorias da Comunicação e Comunicação Comunitária nos cursos de Jornalismo e Publicidade. Na Universidade Jorge Amado, foi professor temporário na pós-graduação na disciplina Linguística e Semiótica para o curso de Psicopedagogia. No Senac foi professor temporário para a pós-graduação em Storytelling e Semiótica da Moda. Tem mais de 15 anos de experiência nas áreas de comunicação estratégica, social e comunitária. Como consultor, foi responsável por oficinas de comunicação, concepção e produção de material didático e jornal laboratório para jovens e crianças assistidas por projetos sociais, como o Projeto Jovem-Paz, do Instituto Paulo Freire, e Os Pequenos Cientistas, da revista Ciência Hoje-SBPC. Foi diretor de arte da Revista Com Ciência Ambiental (2006 a 2012) e dos veículos internos da Porto Seguro Seguros (1998 a 2003). É pesquisador do Centro de Pesquisas Sociossemióticas CPS e integra o ateliê Produção Cultural da Periferia de São Paulo. Email: nilthonfernandes@gmail.com

Artigo

ABSTRACT

This article examines the phenomenon of neocolonialism and its new forms of exploitation in historically marginalized territories, addressing economic, environmental, and political impacts. Grounded in discursive semiotics, the study analyzes how neocolonial practices establish implicit contracts of power and duty that perpetuate social inequality. To this end, we conducted a semiotic reading of these dynamics, making explicit the modal competence of the colonized subject. The analysis shows that neocolonial narratives are sustained by unequal contracts in which the addresser manipulates the addressee through strategies of power, duty, and knowledge. We conclude that discursive semiotics provides a theoretical framework to examine neocolonial discourse, highlighting the need to reconfigure these contracts in order to promote social justice and sustainability in that context.

Keywords: Neocolonialism; Exploitation; Semiotics; Marginalized territories; Power.

RESUMEN

Este artículo examina el fenómeno del neocolonialismo y sus nuevas formas de explotación en territorios históricamente marginados, abordando los impactos económicos, ambientales y políticos. Fundamentado en la semiótica discursiva, el estudio analiza cómo las prácticas neocoloniales establecen contratos implícitos de poder y deber que perpetúan la desigualdad social. Para ello, realizamos una lectura semiótica de estas dinámicas, explicitando la competencia modal del sujeto colonizado. El análisis muestra que las narrativas neocoloniales se sostienen en contratos desiguales en los cuales el destinatario manipula al destinatario mediante estrategias de poder, deber y saber. Concluimos que la semiótica discursiva proporciona un marco teórico para examinar el discurso neocolonial, evidenciando la necesidad de reconfigurar esos contratos para promover la justicia social y la sostenibilidad en ese lugar.

Palavras clave: Neocolonialismo; Explotación; Semiótica; Territorios marginados; Poder.

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, intensificaram-se os debates acerca do neocolonialismo das formas contemporâneas de dominação e exploração que sucederam o colonialismo formal e imperialismo clássico. Esses modelos de exploração caracterizam-se pelo controle indireto ou sutil de nações e comunidades periféricas por potências centrais, frequentemente via mecanismos econômicos; políticos, alianças e influências governamentais; e culturais, imposição de valores e modelos. Territórios historicamente marginalizados, incluindo países do Sul Global, regiões periféricas e comunidades tradicionais ou indígenas, seguem submetidos a relações desiguais de poder que lembram contratos coloniais não escritos, nos quais os benefícios e recursos fluem de maneira unilateral para os centros de poder. O presente artigo se propõe a expandir e concluir a análise dessas dinâmicas neocoloniais à luz da semiótica discursiva, explorando de forma aprofundada os impactos econômicos, ambientais e políticos sobre esses territórios.

..... Artigo

Para alcançar esse objetivo, adotamos como base teórico-metodológica a semiótica discursiva de Greimas e Courtés. Essa abordagem permite avaliar as estruturas de significação subjacentes às práticas de exploração e resistência. Esses discursos são entendidos como construções narrativas complexas, dotadas de instâncias de enunciação e organizadas em torno de actantes que desempenham papéis específicos, como, por exemplo, a potência exploradora como destinadora de um projeto de exploração e a comunidade local como destinatária desse projeto.

A análise semiótica possibilita identificar os mecanismos pelos quais essas narrativas de poder se estruturam e produzem sentido. Consideramos, por exemplo, as relações de junção e disjunção entre sujeitos e objetos de valor implicados na exploração. Em termos narrativos, conjunção refere-se à união ou posse de um objeto-valor pelo sujeito, enquanto disjunção indica a separação ou privação desse objeto de valor. No contexto neocolonial, observa-se uma conjunção entre o ator colonizador e os recursos extraídos: riquezas, poder político, ao passo que os atores colonizados permanecem em disjunção em relação a esses valores, como separados da terra e dos lucros. Essa condição é mantida e naturalizada por meio de contratos implícitos e explícitos, coerções e jogos de poder que operam no plano prático e no simbólico.

Como método, tomamos o *corpus* de referência de estudos de casos empíricos e discursos teóricos que moldam a compreensão do neocolonialismo. Em particular, incorpora-se ao *corpus* analítico os modos de vida marginalizados de comunidades em área de riscos. Essas comunidades oferecem em um microcosmo elementos análogos aos processos neocoloniais em escala macro no qual se manifestam dinâmicas de abandono estatal, violência estrutural e resistência popular.

Para alcançar nossos objetivos, estruturamos o desenvolvimento desse artigo em três eixos: econômico, ambiental e político. Em cada seção, articulamos os fenômenos observados com categorias semióticas pertinentes, incluindo: (a) os papéis actanciais envolvidos, formalizados pelo modelo narrativo de sujeito/objeto, destinador/destinatário, adjacente/oponente; (b) as modalidades de atuação identificadas, de dever e obrigação e de poder e possibilidade, que configuram as relações de força e obrigação entre atores; (c) os mecanismos de enunciação e

Artigo

interação, e a construção de um contrato fiduciário e de veridicção no discurso; e (d) a dimensão cognitiva subjacente, isto é, a produção e circulação de saberes, ideologias e verdades que sustentam ou contestam a dominação.

Ao mobilizar esses instrumentos analíticos, buscamos demonstrar como o neocolonialismo não é somente um processo material, mas simbólico e narrativo, cujo êxito depende de adesão ou resignação dos sujeitos dominados às histórias contadas pelos dominadores. O sentido de permanecer em um contexto adverso pode ter origens entrelaçadas: “a primeira consiste no abandono do poder público que gerencia a dinâmica política e a segunda está na hierarquia de regências nas práticas do crime organizado e suas regras sub-reptícias” (Fernandes, 2021, p. 289). Em outros termos, tanto a omissão do Estado quanto a atuação de forças paralelas, formam um contrato impiedoso que mantém a comunidade refém do risco e da precariedade. Em analogia, o neocolonialismo global opera por meio de dupla face: de um lado, a coerção estrutural, falta de alternativas reais, dependência econômica, pressões políticas externas; e, de outro, a cooptação via contrato simbólico, como promessas de desenvolvimento, ajuda externa condicionada e acordos desiguais (Nkrumah, 1965). Em termos semióticos, esse contrato pode ser considerado como um contrato implícito de comunicação e poder, e é precisamente essa construção semiótica que desmontaremos para evidenciar seus efeitos e possibilidades de ruptura.

Dessa forma, a estrutura do artigo se delineia na fundamentação teórica semiótica e suas categorias centrais aplicáveis ao neocolonialismo; em seguida, analisamos os impactos econômicos, ambientais e políticos, cada qual integrando exemplos e conceitos; por fim, oferecemos uma conclusão sintetizando os achados ao sugerir caminhos de reconfiguração das relações neocoloniais. Espera-se que esta abordagem interdisciplinar contribua para uma compreensão mais profunda dos mecanismos de dominação contemporâneos e para a elaboração de estratégias de emancipação semântico-políticas dos povos marginalizados.

Artigo

2. PAPÉIS TEMÁTICOS E A ESTRUTURA ACTANCIAL

É preciso distinguir atores de actantes como ponto de partida para se compreender melhor a dinâmica de práticas sociais dentro e fora de uma comunidade. Em semiótica, actante refere-se a uma entidade abstrata que desempenha um papel numa narrativa, enquanto ator é a manifestação concreta de um personagem específico, como uma instituição nomeada. Greimas e Courtés definem actante de modo abrangente: os “actantes são os seres ou as coisas que, a um título qualquer e de um modo qualquer, [...] participam de um processo” (Greimas; Courtés, 2013, p. 20). Ou seja, não apenas pessoas, mas animais, objetos ou conceitos podem funcionar como actantes numa história, substituindo com vantagem termos como “personagem”, uma vez que cobre uma gama ampla de entidades humanas ou não envolvidas na dinâmica narrativa.

No caso do neocolonialismo, podemos identificar diversos actantes principais e seus papéis actanciais, como as funções que exercem na narrativa da exploração. Por exemplo, um Estado ou potência estrangeira que intervém economicamente em outro país pode ser visto como actante sujeito de um fazer, agindo para obter algo, enquanto os recursos naturais ou mercados do país explorado figuram como objeto de valor almejado. A população local, por sua vez, pode aparecer como sujeito buscando um objeto de valor, desenvolvimento e ou soberania, ou como destinatária das ações do colonizador, recebendo promessas ou imposições. Em muitos casos, a comunidade marginalizada torna-se também um actante coletivo, assumindo papel de oponente, resistindo às intervenções, ou de adjacente involuntário, quando colabora, por falta de alternativas, com o processo exploratório. Convém notar que o actante pode ser individual, dual ou coletivo, dependendo do papel semântico que desempenha e de como é figurativizado no discurso. Assim, uma empresa multinacional pode atuar como actante individual como uma corporação específica, dual como uma parceria entre corporações ou mesmo coletiva, com o “capital internacional” personificado, a depender do grau de generalização empregado na narrativa.

No neocolonialismo, podemos interpretar, por exemplo, que o destinador no eixo da comunicação é aquela instância que incita ou legitima a ação que pode ser a ideologia colonial, o discurso civilizatório ou alguma instituição como o governo hegemônico que “autoriza” a intervenção; já o destinatário seria quem colhe ou deveria auferir os frutos da ação. No discurso

Artigo

colonial clássico, poderíamos dizer que são os povos colonizados que “recebem” a civilização, mas de fato os destinatários reais costumam ser as elites ou o próprio colonizador que aufera vantagens. Essa duplicidade pode ser modelada semioticamente, posto que no enredo neocolonial há muitas vezes um destinatário aparente, o povo local a quem se promete progresso, e um destinatário real, o investidor estrangeiro que obterá lucro. Essa discrepância gera tensões na leitura do contrato narrativo.

Entendemos que todo discurso neocolonial pressupõe também um enunciador, a instância que ‘narra’, formula o discurso como, por exemplo, um porta-voz do governo ou um relações públicas organizacional, e um enunciatário, a instância a quem o discurso é dirigido, a opinião pública, ou a própria população local persuadida. Desta maneira, o enunciador e o enunciatário correspondem, no plano da comunicação, ao destinador e destinatário. Esse par constitui os actantes da enunciação, cujo acordo recíproco é fundamental para que o discurso funcione. Em outras palavras, para que a exploração neocolonial seja aceita ou pelo menos tolerada, é preciso que o enunciador colonizador construa um contrato enunciativo com seu enunciatário, garantindo a aparência de legitimidade. Esse contrato tem por objetivo “estabelecer uma convenção fiduciária entre o enunciador e o enunciatário, referindo-se ao estatuto veridictório do discurso enunciado” (Greimas; Courtés, 2013, p. 99). O colonizador, desta forma, deve passar confiança e verdade em seu discurso e o público deve, ao menos inicialmente, aceitar essa “verdade” como base da interação.

3. CONTRATO E MANIPULAÇÃO: DO SOCIAL AO NARRATIVO

Em termos gerais, o contrato estabelecido implica um acordo entre partes, que define obrigações mútuas e modifica o status dos envolvidos. O contrato “pode estabelecer uma relação intersubjetiva que tem por efeito modificar o estatuto do ser e/ou do parecer de cada um dos sujeitos em presença” (Greimas; Courtés, 2013, p. 100). Desse modo, quando uma potência estrangeira firma, por exemplo, um acordo de exploração mineral com um governo local, há uma modificação de estatuto: a empresa obtém direitos legais sobre os recursos, passa a *ser* a exploradora legítima e

Artigo

parecer benfeitora investidora, enquanto o Estado local *parece* parceiro beneficiado, mas frequentemente é subalterno em termos de dependência tecnológica e financeira.

A teoria semiótica concebe os contratos narrativos como estruturas que regem os percursos dos sujeitos. Um contrato inicial frequentemente dá partida à narrativa, definindo uma missão ou uma troca, por exemplo, no pacto colonial clássico: “eu, metrópole, ofereço proteção e produtos manufaturados; você, colônia, cede matérias-primas e mercado consumidor”. Esse contrato pode ser explícito por meio de tratados e leis ou implícito pelos costumes e expectativas. O “contrato estabelecido desde o início entre o destinador-potência e o destinatário-sujeito rege o conjunto narrativo”, e a sequência da narrativa aparece como a execução desse contrato pelas partes (Greimas; Courtés, 2013, p. 100). No desenvolvimento narrativo, podem ocorrer rupturas de contrato, reformulações ou restabelecimentos, o que corresponde muitas vezes a momentos críticos: rebeliões coloniais, renegociação de termos, golpes de Estado etc., no caso do neocolonialismo.

Importa destacar que contratos podem ser polêmicos ou fiduciários. No contrato polêmico, existe subentendido uma desconfiança ou conflito de interesses manifestado nas duas partes que visam ganhos incompatíveis, preparando o terreno para traição ou competição. No fiduciário, prevalece a confiança mútua, ainda que construída. A relação neocolonial muitas vezes se apresenta como fiduciária sob o rótulo de cooperação internacional de ajuda ao desenvolvimento, pressupondo um vínculo benevolente, mas esconde um caráter polêmico, pois um lado explora sistematicamente o outro. Essa ambiguidade pode ser analisada com o auxílio do conceito de manipulação, de dimensão econômica da ordem do ser onde a premiação funda a ação. No esquema discursivo, o destinador-colonizador não realiza diretamente a ação de explorar; ele antes manipula o sujeito, governo ou povo local, incutindo-lhe um querer-fazer por vontade de cooperar, de aceitar investimentos ou um dever-fazer como obrigação de ceder recursos ou de pagar dívidas.

Por exemplo, na narrativa imperialista contemporânea, o destinador, que pode ser personificado por organizações internacionais ou pelo discurso neoliberal global, comunica um programa sob a forma de contrato: oferece-se prosperidade ao destinatário, país periférico, desde

Revista Ponto e Vírgula, São Paulo, V. 2 n38e73208

DOI: <https://doi.org/10.23925/1982-4807.20>

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PUC-SP

<https://revistas.pucsp.br/pontoevirgula>

Artigo

que este se comprometa a adotar certas políticas, como abertura de mercados, cortes de gastos sociais, concessões a empresas estrangeiras. O destinador, ao final, exerce também a sanção, julgando se o destinatário cumpriu o contrato por meio de instituições financeiras que “certificam” ou não o sucesso econômico, bem como da mídia internacional que aprova ou condena governos etc. Nesse sentido, o contrato cognitivo global que se institui é muitas vezes desigual e implícito: o enunciador, na figura de comunicadores dos centros de poder, assume onisciência e promete verdades universais como “receitas” econômicas, instaurando um saber generalizado sobre as ações descritas e o enunciatário, país receptor, aceita esse saber como orientação.

Em uma palavra, para analisar semioticamente o contrato neocolonial, devemos mapear quem manipula quem, a fazer o quê, sob qual promessa ou ameaça. A presença da coerção é importante para configurar as práticas: se o contrato não é plenamente voluntário por parte do explorado, entramos no domínio das coerções semióticas, entendidas como “um conjunto de obrigações, voluntárias ou involuntárias, conscientes ou inconscientes, contraídas pelo indivíduo em decorrência de sua participação nessa ou naquela prática semiótica” (Greimas; Courtés, 2013, p. 63). O sujeito colonizado, ao “entrar no jogo” imposto pela linguagem e estruturas do colonizador, acaba aceitando certas regras e até mesmo limitações de pensamento, fenômeno equivalente à ideia de colonização da mente de que tratam teóricos pós-coloniais como Ngũgĩ wa Thiong'o (2025) e Frantz Fanon (2022).

No neocolonialismo, o compromisso que caracteriza a participação do sujeito pode ser visto, por exemplo, na aceitação das regras do mercado global, um país se compromete a jogar o jogo do capitalismo internacional, e na adoção de certos valores e práticas, se comprometendo com uma “boa conduta” segundo padrões externos (Nkrumah, 1965). Há, portanto, uma coerção sistêmica: “pode-se dizer que, do ponto de vista modal, as coerções semióticas não dependem nem do querer-fazer nem do dever-fazer do sujeito, mas de um querer-dever-ser” (Greimas; Courtés, 2013, p. 63). Isso significa que o sujeito colonizado se vê diante de imposições que não escolheu, nem contratou conscientemente, que não vêm de seu querer, nem advêm de um dever-fazer específico, mas, por outro lado, que dizem respeito a um dever-ser, ou seja, de um estado de coisas necessário, uma condição *a priori* de sua existência social sob dominação.

..... Artigo

4. PODER E DEVER NO DISCURSO COLONIAL

No contrato neocolonial, observa-se claramente um jogo modal desequilibrado: a potência dominadora assume para si o poder-fazer na liberdade de ação e define para o outro o dever-fazer na prescrição de condutas. Por exemplo, um país poderoso pode poder-não-fazer certos compromissos ao gozar de independência em definir suas políticas enquanto impõe que o país enfraquecido não-pode-não-fazer o que lhe é prescrito, como obedecer a condições do FMI, por exemplo, esta última formulação, “não-poder-não-fazer”, é precisamente a modalidade da obediência (Greimas e Courtés (2013, p. 372). Correspondentemente, o forte assume para si a liberdade de poder-fazer, como, por exemplo, intervir militar ou economicamente conforme seus interesses e atribuir ao país enfraquecido a obrigação de no dever-fazer em acatar seus tratados.

Apesar da terminologia complexa, o essencial é compreender que no neocolonialismo configura-se um sistema onde o colonizador age como destinador modal, isto é, a fonte das normas ao exercer um fazer-dever-fazer sobre o colonizado, impondo-lhe obrigações genéricas, não um ato específico apenas, mas toda uma orientação de condutas. Por exemplo, “vocês devem seguir a economia de livre mercado” é um fazer-dever-fazer; não dita uma ação única, mas um conjunto de ações segundo uma regra. Ao mesmo tempo, o colonizador reserva para si um poder-ser necessário, configurando uma postura de necessidade: “é inevitável que dominemos, para trazer ordem” e um poder-fazer amplo na capacidade de intervir. A complementariedade modal faz parecer “natural” que quem deve obedecer seja o colonizado e quem pode comandar seja o colonizador. Trata-se de uma construção semiótica que dá suporte lógico ao discurso de dominação.

Para ilustrar, as instituições globais frequentemente estipulam que países em desenvolvimento devem adotar medidas de austeridade, privatizar ativos, abrir seus mercados. Essa prescrição vem acompanhada da ideia de necessidade, sob pena de isolamento ou colapso. Por outro lado, essas instituições e as potências que as dirigem se colocam na posição de poder agir em qualquer parte do mundo para defender seus interesses, intervenções financeiras, sanções econômicas, operações militares, concedendo a si mesmas liberdade de ação em um poder-fazer:

Revista Ponto e Vírgula, São Paulo, V. 2 n38e73208

DOI: <https://doi.org/10.23925/1982-4807.20>

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PUC-SP

<https://revistas.pucsp.br/pontoevirgula>

Artigo

“temos liberdade para intervir onde for preciso” e necessidade moral de o fazer: “não podemos nos omitir diante de tal crise”, o que soa como necessidade de intervir. Temos assim, na narrativa enunciada, o colonizador investido de uma missão autoatribuída, de um dever-ser que justifica seu imperialismo como “dever civilizatório” ou “destino manifesto” e de meios para cumpri-la, poder-fazer tecnológico, militar, econômico, enquanto o colonizado recebe a posição de quem deve-ser submisso e não pode resistir (Said, 2011).

Nessas práticas, não raramente se recorre à metáfora do contrato social para analisar a política, mas, empregamos criticamente, o contrato neocolonial inclusivo dentro de um país, um contrato assimétrico transnacional em que uma parte forte dita cláusulas e a parte fraca as segue, muitas vezes sem voz igual. Em vez de aceitar que “é assim porque tem de ser”, podemos ver que o dever-ser foi construído por um discurso e que pode ser desconstruído ou renegociado. Há uma elasticidade discursiva na moldagem dessas modalidades: as narrativas coloniais podem se condensar em lemas simples ou se expandir em elaboradas teorias raciais, religiosas, econômicas para justificar a dominação. Essa propriedade permite que o centro colonizador adapte sua retórica conforme o público: para elites intelectuais locais, oferece relatórios e análises extensas de expansão do discurso; para as massas, fornece palavras de ordem e imagens palatáveis na condensação. A elasticidade do discurso, manifesta na equivalência semântica entre unidades discursivas de diferentes dimensões, é instrumental para equilibrar coerção e consenso, mantendo a essência da mensagem na submissão do colonizado por meio de formas variáveis.

4.1 Enunciação: a construção da cena colonial

A exploração neocolonial não acontece no vácuo: ela se insere em uma cena enunciativa complexa, envolvendo pontos de vista, espaços e tempos diversos. A teoria da enunciação é útil para compreendermos como o discurso colonial se instala nesse cenário. Temos uma instância da enunciação, de alguém, em algum lugar e momento, falando, que produz um discurso enunciado, o conteúdo dito, a “história” apresentada. A relação entre a instância produtora e o discurso produzido é mediada pelos mecanismos de debreagem e embreagem. Em termos simples, a debreagem é o procedimento pelo qual o enunciador “se retira” do aqui agora para projetar no

Artigo

discursos elementos da categoria de pessoa, tempo e espaço, criando personagens, tempos e cenários próprios do enunciado. A embreagem, por outro lado, é o movimento inverso: o enunciador reinsere marcas de si mesmo no discurso, “ancorando-o” ou simulando um retorno do enunciado à situação de enunciação discursiva.

Por exemplo, num documento oficial de um país poderoso dirigido a um país periférico, o enunciador de “determinado país” fala num tom impessoal sobre “outro país”. Ele realiza uma debreagem actancial ao introduzir termos de pessoa para referir-se ao outro, o “país determinado” é mencionado na terceira pessoa, e a si mesmo, ocultando, muitas vezes, o “eu” e usando construções passivas ou impessoais: “Recomenda-se que sejam feitas reformas...”. Também realiza debreagem espacial e temporal: o texto situa as ações em um espaço “lá” no “outro país” e projeta um tempo futuro ou condicional, “nos próximos anos, se tais medidas forem implementadas...”. Deste modo, cria-se a ilusão de um discurso objetivo sobre a realidade do outro, a partir de um ponto de vista neutro. No entanto, o enunciador insere sutilmente marcas de embreagem, usando modalizadores de julgamento, “é fundamental que...” ou construindo frases que mostram a postura do narrador enunciador, “Nossa análise indica que...”. Nesse caso, há uma embreagem enunciativa: o enunciador se manifesta, reinstituindo um “eu” implícito no discurso.

Os mecanismos de debreagem/embreagem simulam a presença ou ausência do enunciador no discurso, criando distância ou aproximação. Em outras palavras, o enunciador colonial finge não estar ali, com um discurso técnico de “verdades universais”, ou insinua um paternalismo. A debreagem actancial projeta os sujeitos do enunciado como, um “governo local incompetente” estabelecido como actante no discurso colonial, separado do “eu” enunciador; a debreagem temporal projeta um tempo do enunciado, descrevendo a história do país colonizado em um passado mítico de atraso, distanciado do presente do enunciador; a debreagem espacial faz o mesmo com o espaço, o território colonizado é descrito como alhures, “lá longe”, distinto do aqui do enunciador. As embreagens, de outro modo, podem ocorrer para reduzir essa distância: uma embreagem temporal pode acontecer quando o enunciador diz “agora” referindo-se ao tempo do enunciado, alinhando-o ao tempo da enunciação; uma embreagem espacial pode ocorrer quando

Artigo

o enunciador fala do local do enunciado como aqui, ou seja, um administrador colonial que, ao chegar na colônia, passa a dizer “nossa terra”, criando uma ilusão de proximidade. E a embreagem actancial ocorre quando o enunciador se coloca ele próprio como personagem no discurso, um emissário que escreve memórias dizendo “eu fiz isso entre os nativos...” ou quando se dirige diretamente a um tu dentro da história.

No discurso neocolonial moderno, a embreagem muitas vezes se apresenta sob a forma de uma empatia simulada: o agente externo adota o discurso local do “nós” do “outro país”, ao dizer: “queremos o melhor para nosso povo” como se fosse nativo. O que vemos, habitualmente, em empresas multinacionais fazendo publicidade como se fossem atores locais patrióticos. Isso é uma embreagem enunciva, inserida no interior do discurso enunciado para criar identificação entre sujeito do enunciado, a empresa personificada falando “somos parte desta comunidade” e sujeito da enunciação. Entretanto, para esclarecer, Greimas e Courtés (2013, p. 159) advertem que “toda embreagem pressupõe, portanto, uma operação de debreagem logicamente anterior”, ou seja, primeiro se estabelece a distância de colonizador vs. colonizado, depois tenta-se apagá-la artificialmente. Desta forma, com esse discurso, o colonizador consegue criar uma ilusão de identificação que precisa deixar marcas da diferença para não colapsar. Nesse exemplo, ao criar um “discurso interior” do outro, o colonizador finge ser a voz do colonizado, sem que haja sinais de que se trata de construção, não da própria voz original do sujeito dominado.

A teoria da enunciação aplicada ao neocolonialismo nos permite entender como o discurso colonial se coloca como uma voz de autoridade em uma debreagem: fala sobre o outro à distância e, alternadamente, como uma voz de proximidade, finge falar com ou como o outro. Essa alternância serve à estratégia de dominação, distancia para objetificar e legitimar intervenção de que “eles são incapazes, olha como descrevemos sua situação”, de debreagem objetivante, e aproxima para evitar rejeição e incorporar-se de que “somos todos parceiros, entendemos vocês”, embreagem empática.

4.2 Exploração econômica: contratos desiguais e actantes do capital

..... Artigo

Em termos narrativos, podemos identificar o capital global ou o conjunto de interesses econômicos transnacionais como um grande actante sujeito na história neocolonial. Esse sujeito coletivo tem por objeto de valor principal o lucro ou, em sentido mais abrangente, a acumulação de riqueza. Ele pode ser figurativizado de diversas formas: corporações multinacionais, instituições financeiras, potências econômicas estrangeiras, ou até uma figura abstrata como “o mercado”. Independentemente da forma que incorpora, seu percurso narrativo consiste em uma série de programas narrativos de conquista e extração: obter matéria-prima de determinado território; dominar certo setor da economia de um país para ampliar sua participação ou monopólio em dada região.

Esse actante só se torna um sujeito do fazer quando é investido por um destinador que lhe comunica um contrato e uma missão, um programa narrativo principal. No caso do capital, poderíamos dizer que o destinador é o próprio sistema capitalista enquanto instância que confere ao capital sua missão “natural”: crescer, gerar lucro. Para abrir um parênteses, podemos argumentar que há um destinador ideológico também, por exemplo, na ética do lucro ou na doutrina liberal, que manipula o capital a perseguir certos objetos. Desta maneira, o capital age no cenário global como um sujeito persuadido de buscar incessantemente objetos-valores, como riqueza sob diversas formas em um ciclo potencialmente infinito, pois como um sujeito de desempenho, ele tende a retomar novos programas narrativos assim que cumpre os anteriores.

Nos enredos concretos de exploração, esse actante capital global geralmente delega subsujeitos: uma empresa mineradora que se instala num país, um investidor que adquire terras etc. Esses atores desempenham papéis adjuvantes do sujeito capital no cumprimento da missão. Por outro lado, para realizar a conjunção com os objetos de valor, obter petróleo, colheita, frequentemente precisam neutralizar ou contornar oponentes. Esses oponentes podem ser desde recursos naturais resistentes, um terreno hostil, mas mais significativamente são atores humanos: trabalhadores locais que exigem direitos, movimentos sociais que protestam, concorrentes de outras potências etc. A presença de oponentes coloca o cenário narrativo sob o signo do conflito, configurando uma estrutura polêmica do discurso narrativo. Em muitos casos, as relações coloniais

Artigo

são contadas sob a forma de narrativas polêmicas, civilização vs. barbárie, capital vs. Comunismo etc., o que legitima ações de coerção e supressão do oponente.

A articulação completa de valores econômicos clarifica algumas dessas posições. Por exemplo, se o objeto-valor buscado é “riqueza monetária”, seu contrário seria “pobreza”. Ter riqueza, conjunção sujeito-riqueza, está em oposição a ter pobreza, conjunção sujeito-pobreza, que paradoxalmente significaria ser dominado pela pobreza. Os termos contraditórios seriam “não ter riqueza”, disjunção sujeito-riqueza, e “não ter pobreza”, disjunção sujeito-pobreza, ou seja, ser livre da pobreza. Observamos que o sujeito capital deseja para si a conjunção com a riqueza e, inversamente, muitas vezes impõe aos outros a conjunção com a pobreza ou a disjunção da riqueza. Em outros termos, a prosperidade de um é narrativamente vinculada à miséria de outro, num jogo de soma zero ou mesmo negativo para a periferia. Essa construção narrativa reflete a ideologia colonial clássica: a colônia “precisa” ficar pobre, girar sua economia em função da metrópole, para que a metrópole fique rica, e isso seria até justificável “moralmente” pois a metrópole supostamente faz um uso “superior” daquela riqueza.

4.3 Contrato econômico implícito: trocas desiguais e dever-fazer

O neocolonialismo econômico raramente opera por meio de conquistas militares diretas como no passado; em vez disso, ele se concretiza via contratos formais, acordos comerciais, empréstimos, investimentos, e contratos informais ou implícitos, relações de dependência, alinhamentos políticos em troca de ajuda financeira etc. Um traço comum, porém, é a desigualdade nessas trocas. Podemos caracterizar a maioria delas como contratos leoninos, nos quais uma parte estabelece vantagens muito maiores para si. Por exemplo, um país africano rico em minérios assina contrato com uma empresa estrangeira: a empresa constrói a mina e paga *royalties* mínimos, levando a maior parte do lucro bruto. Formalmente existe um contrato legal, mas também um contrato narrativo manipulatório: ao país foi oferecido algo, como investimento, empregos, ele se comprometeu a ceder recursos e espaço. No entanto, a expectativa subjacente do contrato implícito de ambas as partes difere: o país talvez esperasse desenvolvimento amplo, mas a empresa destinadora nunca teve essa intenção, a qual não estava garantida no contrato explícito.

..... Artigo

A análise modal desse contrato mostra que o país assumiu um dever-fazer ao permitir a extração mineral e talvez um não-poder-fazer outras coisas como não nacionalizar a mina durante a vigência do contrato, não podendo eles mesmo explorá-la. A empresa, por outro lado, adquiriu poder-fazer para extrair livremente conforme suas metas, inclusive repatriar lucros. Em muitos casos, há cláusulas que protegem o investidor, como garantias legais internacionais, arbitragem estrangeira e poucas que resguardam o país, configurando uma relação de coerção legalizada. O país, mesmo soberano no papel, fica modalizado como um sujeito oblativo, devendo dar algo, e o investidor como um sujeito oblativo, que oferece algo, mas as semi-restrições fazem com que o investidor tenha a primazia de parar de dar, inclusive pode desistir se quiser, enquanto o país colonizado não pode abdicar facilmente, nem pode interromper o contrato sem sanções.

Muitas vezes as estruturas modais do poder e do dever aparecem subsumidas sob denominações comuns intuitivas. Por exemplo, fala-se em “necessidade” de investimentos, misturando poder e dever que “subsume as modalidades do dever e do poder”, já que “necessário” implica não-poder-não-ser e pressupõe um dever-ser concomitante (Greimas e Courtés, 2013, p. 372). Assim, quando se diz “é necessário abrir a economia”, coloca-se a política econômica sob o signo da necessidade incontornável, modalizando-a como dever-ser e não poder-não-ser. Esse artifício retórico, muito utilizado no neoliberalismo, inibe a resistência local, porque transforma escolhas políticas em fatalidades naturais ou técnicas.

Um caso concreto de trocas desiguais é o das chamadas *commodities* agrícolas: países periféricos exportam produtos brutos baratos e importam mercadorias industrializadas caras. O contrato implícito global aí é que uns serão fornecedores, outros beneficiários da cadeia de valor e romper esse contrato, como industrializar-se localmente, costuma atrair retaliações. Fernandes (2021), embora focado em contexto urbano de risco, aponta como uma comunidade marginalizada frequentemente fica “minada” a certos objetos de valor mínimos como direitos básicos, enquanto grandes estruturas, como o Estado clientelista ou corporações imobiliárias, retêm os benefícios amplos. “A busca dos objetos de valor dos actantes, direito à moradia e saneamento básico, por exemplo, acaba os unindo” numa luta, mas sob condições adversas (Fernandes, 2021, p. 210).

Vemos aqui que os objetos de valor básicos, como casa, ruas asfaltadas, energia elétrica e

Revista Ponto e Vírgula, São Paulo, V. 2 n38e73208

DOI: <https://doi.org/10.23925/1982-4807.20>

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PUC-SP

<https://revistas.pucsp.br/pontoevirgula>

Artigo

saneamento básico, não estão disponíveis sem luta, evidência de uma troca desigual onde até o mínimo é negado, exigindo mobilização comunitária.

A mobilização é uma etapa narrativa de confronto polêmico, em que o sujeito colonizado tenta inverter papéis de destinador/destinatário: ele passa a enunciar demandas e a definir termos como a nacionalização de recursos, imposição de limites a multinacionais, tornando-se destinador de um novo contrato de troca mais justa. Se o capital global não mantiver controle, ele sancionará negativamente a “rebeldia”, retirando investimentos, usando a mídia para pintar o governo local como incompetente ou corrupto etc. Se por outro lado a resistência lograr êxito, reescreve-se o contrato numa base ligeiramente mais simétrica, embora, historicamente, isso seja raro sem ruptura completa sem independências ou revoluções.

Em síntese, a exploração econômica neocolonial pode ser lida como uma narrativa de conquista adaptada: o objeto de valor riqueza é perseguido pelo sujeito colonizador por meio de contratos manipulativos que induzem o sujeito colonizado a colaborar na própria exploração. Os destinadores externos oferecem quimeras de valor, como desenvolvimento, empregos, integração global, para obter valores concretos, lucros, recursos, operando sob um *ethos* que combina prescrição do dever do outro cooperar, e permissividade para si, liberdade própria de ação. Essa dinâmica econômica está intrinsecamente ligada aos aspectos ambientais e políticos que veremos adiante, como, na temática ambiental que extração de recursos impacta ecossistemas e, no tema político, envolve decisões de governos e soberania.

4.4 Disjunção do território e colonialidade ambiental

Colonialismo sempre implicou espoliação ambiental, mas o neocolonialismo amplia essa prática num contexto de crise ecológica global. O conceito de colonialidade ambiental ou racismo ambiental é útil ao referir-se à forma como grupos dominantes transferem os custos ambientais de sua prosperidade para grupos vulneráveis, geralmente racializados ou periféricos. Em termos semióticos, podemos ver isso como a imposição de uma disjunção forçada entre a comunidade marginalizada e seu *habitat*. Seja por poluição que inviabiliza o uso do ambiente, pescadores não

Artigo

podem mais pescar porque o rio foi envenenado; seja por deslocamento físico, remoção de populações para projetos imobiliários, expulsão de povos tradicionais de reservas de biodiversidade controladas por ONGs estrangeiras etc.; ou pela mudança climática, ilhas sendo submersas pelo aumento do nível do mar; mas o resultado é o mesmo: o sujeito local é separado do objeto-valor ambiente saudável. Essa disjunção vem acompanhada da conjunção correlata do colonizador com benefícios advindos do uso predatório do meio ambiente.

No discurso, essa disjunção territorial é muitas vezes mascarada ou tratada como sacrifício necessário. Aqui entra o contrato de veridicção científico: a legitimação pela ciência e pelo discurso técnico de que “os impactos estão sob controle” e “os benefícios compensam os custos”. Um contrato de veridicção é estabelecido, por exemplo, entre uma corporação e um público quando ela apresenta um estudo de impacto ambiental garantindo determinadas verdades: “não haverá dano irreversível”. Esse contrato, de natureza fiduciária, supõe que o enunciador técnico seja honesto e competente e que o enunciatário, público, governo, creia em sua palavra. Infelizmente, casos históricos de desastres, como rompimentos de barragens, cujo risco era subestimado, mostram rupturas nesse contrato de veridicção: a realidade desmente a garantia, evidenciando que ou o estudo era falso ou houve má-fé. Isso leva a uma crise de confiança, mas muitas vezes temporária, pois outros contratos são logo estabelecidos com novas promessas.

Na sua tese de doutorado, Fernandes (2021, p. 290-295) discute algo análogo quando aborda a presença e narratividade do lugar e as práticas de proteção civil. Ele menciona que há “informações produzidas pela Defesa Civil e diversas instituições [...] ações concertadas dos órgãos de proteção”, porém isso nem sempre resulta em segurança real, “apesar desse alerta ser disseminado rapidamente, [...] ele não se traduz automaticamente em resiliência”. Em outras palavras, existe um discurso técnico de alertas, painéis de controle e uma realidade no terreno desconectada, as pessoas continuam expostas, vulneráveis, muitas vezes ignorando alertas por necessidade de trabalhar ou falta de alternativas de moradia. O desencontro entre o sistema de enunciação técnico e o universo de vida local agrava a colonialidade ambiental: as soluções propostas vêm de cima, com linguagem própria, não dialogando com o saber local e as condições reais de vida das pessoas.

..... Artigo

Em termos de espacialização discursiva, o neocolonialismo ambiental produz uma geografia significante dividida: áreas de sacrifício vs. áreas de consumo. As primeiras correspondem a territórios marginalizados convertidos em locais de extração, depósito de lixo tóxico, experimentação de tecnologias arriscadas, como países pobres recebendo sucata eletrônica, usinas nucleares velhas etc. As segundas, os centros metropolitanos e países ricos que usufruem de produtos e energia limpa localmente porque externalizaram a entropia para a periferia. Essa geografia é comunicada em mapas, relatórios e narrativas que raramente mostram as conexões, dificilmente um relatório de sustentabilidade europeu vai estampar fotos do garimpo ilegal na Amazônia que extrai ouro exportado para seus bancos, por exemplo.

Há, portanto, uma desconexão semiótica deliberada: as consequências são narradas localmente como fatalidades ou problemas internos, como falta de governança regional, crime organizado local, desligando-as do nexo global. A semiótica, entretanto, permite reatar essas cadeias causais no nível do conteúdo narrativo: podemos construir a narrativa de como o destinador global, a demanda internacional por drogas, por exemplo, manipula destinatários locais, traficantes, a devastar florestas com plantio de cocaína ou maconha, resultando em violência e destruição ambiental que retroalimenta estereótipos do “povo incapaz de cuidar de suas riquezas”.

5. RESISTÊNCIA ECOLÓGICA E RESSIGNIFICAÇÃO

Diante dessa paisagem, as iniciativas de resistência e preservação ambiental também podem ser lidas semioticamente como tentativas de ressignificar a relação entre comunidade e território, de reverter a disjunção para conjunção. Movimentos ecológicos locais frequentemente se baseiam numa narrativa alternativa: a natureza deixa de ser mero objeto e volta a ser sujeito ou parte do “nós” comunitário. Em alguns casos, existe a atribuição de personalidade jurídica a elementos naturais, como o rio Whanganui na Nova Zelândia sendo declarado sujeito de direitos, uma mudança semântica radical: de objeto passivo a actante reconhecido. Na América Latina, a cosmovisão indígena do *Buen Vivir* e dos *Direitos da Mãe Terra* exemplificam essa inversão semiótica, subvertendo a semântica colonial de recursos ilimitados.

Artigo

Quando comunidades marginalizadas resgatam saberes tradicionais de manejo ambiental, elas estão reativando um contrato antigo com a terra, geralmente um contrato simbótico de troca equilibrada. Esse contrato simbótico colide com o contrato exploratório capitalista, gerando tensões que muitas vezes resultam na criminalização de práticas tradicionais, como queimadas controladas, agricultura itinerante, sob o pretexto ambiental, ao mesmo tempo em que se permitem megaprojetos destrutivos – uma incoerência semiótica que apenas faz sentido dentro da lógica polêmico-contratual que privilegia o contrato do colonizador sobre o contrato simbótico.

Resistir passa também por *performances* enunciativas, onde protestos, denúncias internacionais, uso de mídias para mostrar o que se ocultava, rompem a debreagem imposta, trazendo o “lá longe” para o “aqui” da consciência global. Quando ativistas levam líderes indígenas para discursar na ONU ou exibem fotos de florestas queimando, eles estão fazendo uma embreagem espacial e temporal, porque aproximam o espaço da devastação ao trazer informações ao foro global e alinharam o tempo, colocando a urgência do agora, não num futuro abstrato. Isso produz um efeito de verdade quando o real irrompe no discurso hegemônico, às vezes mudando a veridicção naquilo dito como “sob controle” que se mostra caótico e urgente.

Na temática seguinte, transitaremos para a esfera política, cientes de que essas dimensões econômica e ambiental já nos mostraram elementos políticos profundos. Vamos focalizar nos aspectos mais explicitamente institucionais e culturais do neocolonialismo político, fechando assim o ciclo dos impactos.

5.1 Dominação política: poder, coerção e contratos institucionais

A face política do neocolonialismo se manifesta na maneira como relações de poder desiguais são mantidas e reproduzidas dentro das estruturas de governança nacionais e internacionais. Diferente do colonialismo clássico, em que a dominação política era formalizada pela soberania de um país sobre outro, o neocolonialismo político opera de modo indireto, porém efetivo, por meio de influências, dependências e intervenções sutis e por vezes não tão sutis. Aqui analisaremos a dimensão política enfatizando modais epistêmicos de poder e saber, os papéis do

Revista Ponto e Vírgula, São Paulo, V. 2 n38e73208

DOI: <https://doi.org/10.23925/1982-4807.20>

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PUC-SP

<https://revistas.pucsp.br/pontoevirgula>

Artigo

destinador e destinatário no espaço público, e a noção distorcida de contrato social. A tese de Fernandes (2021) oferece um microcosmo dessas dinâmicas ao relatar a presença simultânea de clientelismo estatal e regências criminosas numa comunidade, fenômeno que podemos entender como metonímias de processos políticos maiores em contextos neocoloniais.

Clientelismo e corporativismo: a colonialidade interna do poder

Esses termos – clientelismo, corporativismo, insulamento burocrático – descrevem patologias políticas que não são exclusivas de contextos coloniais, mas no caso de territórios marginalizados atuam como extensões da lógica colonial dentro do próprio país (Nunes, 2017, p. 21). De fato, alguns autores falam em colonialismo interno: regiões ou grupos dentro de um Estado-nação que são governados de modo extrativista e autoritário pelas elites centrais, quase como colônias domésticas. O que se observa localmente pode ser lido semioticamente como um contrato político implícito perverso: as autoridades, líderes políticos e burocracia, se relacionam com a comunidade não para incluir e emancipar, mas para manipular e trocar favores (clientelismo) ou para ignorar suas especificidades aplicando soluções genéricas sem efetividade (universalismo de procedimentos), em que políticas públicas não levam em conta as particularidades locais como programas habitacionais pensados para classe média como inócuo numa favela em área de risco (insulamento burocrático).

O destinador das práticas clientelistas é o próprio sistema político viciado: caciques políticos que manipulam comunidades a troco de votos mediante pequenas concessões. Esse destinador se comporta conforme o regime de interação do fazer manipular, distinto do fazer contrato simétrico. Em vez de comunicar um programa sincero de desenvolvimento, que seria um contrato cooperativo, ele comunica promessas vazias ou benefícios individuais, como cestas básicas e favores, que vinculam o destinatário-eleitor em obrigações difusas de lealdade. É um contrato polêmico disfarçado de fiduciário: o político faz parecer que cuida da população, mas na verdade apenas assegura sua posição.

Artigo

Esse clientelismo local é parte do sistema de poder neocolonial em escala maior: as elites nacionais muitas vezes funcionam como intermediárias dos interesses estrangeiros, replicando internamente a lógica de exploração. Fanon, em *Os condenados da terra*, descreveu a burguesia nativa pós-colonial como “agentes de mediação entre o povo colonizado e o poder colonial”, posição ambígua que acaba por não romper a estrutura de dominação (Fanon, 2022). Essas elites assumem o papel de destinatários-sujeitos delegados do colonizador: recebem dele um programa narrativo para manter a ordem favorável ao capital internacional e objetos-valor como apoio, investimentos, legitimação e executam internamente esse programa, manipulando e coagindo as massas locais conforme necessário. Em troca, tornam-se codestinadoras para seu povo, mas destinadoras subalternas, pois o destinador último permanece externo inserido na lógica do mercado global. É como se o poder colonial tivesse delegados, dotados de certa competência modal para poder-fazer repressão interna, dever-fazer reformas pró-mercado outorgada por um contrato neocolonial taciturno. Assim se explica porque, com frequência, mesmo após independências, muitos países continuaram políticas que favoreciam antigos colonizadores – as elites foram treinadas e cooptadas para entender isso como “o caminho correto” de querer-ser como a potência.

5.2 Destinador externo e destinatário colonizado: intervenção e discurso

No cenário internacional, o neocolonialismo político se evidencia em intervenções diplomáticas, influência sobre políticas internas de países via organismos multilaterais, operações encobertas de mudança de regime etc. Semioticamente, podemos modelar esses eventos como interações entre destinadores e destinatários de segundo grau – ou seja, entre instâncias de enunciação política. Um país poderoso atua como destinador-manipulador quando, por exemplo, incita um país menor a adotar determinada postura: fazendo crer, persuasão diplomática propaganda, ou fazendo fazer, pressão, sanções. O país alvo torna-se destinatário-sujeito, supostamente autônomo, mas cujo querer ou dever foi externamente moldado. Esse processo foi evidente na Guerra Fria e segue hoje: alinhamentos políticos das elites locais com potências hegemônicas garantem ajuda e legitimidade, objetos de valor, em troca da implementação de agendas geopolíticas.

Artigo

O contrato enunciativo aqui merece atenção. No discurso político global, há um contrato implícito de hierarquia de vozes: algumas vozes, as das potências, o chamado “mundo desenvolvido”, ocupam a posição de enunciadores legítimos universais, enquanto outras, de países periféricos, são enunciatários que devem escutar e acatar. Isso aparece em fóruns internacionais onde sempre os mesmos atores pautam e os demais reagem. Por exemplo, no Conselho de Segurança da ONU, potências determinam narrativas sobre conflitos e estados menores apenas se defendem dentro dessa moldura. A semiótica permitiria ver aí um contrato de veridicção geopolítico: as potências se arrogam o papel de um dizer-verdadeiro sobre democracia, direitos humanos etc., e esperam que seu discurso seja tomado como verídico pelos demais. Quando um país-alvo contesta, dizem “essa narrativa é falsa, vocês é que estão interferindo”, há quebra do contrato de veridicção e as potências tentam desqualificar o enunciador contestador, chamando-o de não verídico, mentiroso, propaganda etc.

Um exemplo prático: a narrativa sobre armas de destruição em massa no Iraque em 2003. Os EUA e aliados atuaram como enunciadores destinadores da narrativa “Iraque tem armas proibidas”, manipulando a comunidade internacional, destinatários, a apoiar ou não se opor à invasão – isso apesar de fracas evidências. A competência enunciativa dos EUA, com reputação de agência de inteligência etc., funcionou como fiador do dizer-verdadeiro naquele contrato. Países contrários tentaram inserir outra veridicção, “não há armas”, mas a hierarquia de vozes os suplantou. Mais tarde, descobriu-se que a narrativa era falsa, rompendo-se o contrato fiduciário, aliados e o público sentiram-se traídos. Entretanto, raramente há consequências proporcionais – o destinador poderoso opera num regime onde a sanção por mentir não é aplicada externamente, porque não há instância superior a ele. Isso mostra outro aspecto semiótico: a assimetria de poder-sancionar. Em narrativas comuns, o destinador também sanciona no final, recompensa ou pune o sujeito conforme desempenho. No palco geopolítico neocolonial, as potências agem como destinador e sancionador de todos, porém elas mesmas escapam à sanção, configurando-se quase como destinadores/juízes absolutos, posição que outrora era do colonizador imperial, só que, na época, assumida abertamente pelo “direito do mais forte”, enquanto hoje se mascara sob direito internacional seletivamente aplicado.

Artigo

5.3 Resistência política e recontratos sociais

Mesmo diante de tais assimetrias, a arena política também é aquela onde processos de libertação podem manifestar. Movimentos anticoloniais, lutas por direitos civis, governos progressistas no Sul Global – todos buscam reescrever os contratos políticos vigentes. Em termos semióticos, isso implica mudar o regime de interação de polêmico/manipulatório para contratual. Por exemplo, um movimento democrático genuíno dentro de um país colonizado interno visa estabelecer um contrato social autêntico: “nós, povo, delegamos poder ao governo em troca de proteção de nossos direitos”, ideal rousseauiano frequentemente suplantado nos regimes clientelistas. Para que isso ocorra, é preciso remodalizar as relações de poder: cidadãos deixam a posição de objeto ou destinatário passivo e assumem a de sujeitos e mesmo destinadores do processo político, exercendo soberania popular. Essa mudança semântica, de povo obediente a povo participante, é central em qualquer emancipação.

No âmbito internacional, iniciativas como o movimento dos Países Não Alinhados durante a Guerra Fria ou os blocos e iniciativas atuais de cooperação Sul-Sul (BRICS, União Africana fortalecida etc.) representam tentativas de subverter a hierarquia de enunciação global, criando novos enunciadores coletivos. Quando um país periférico lidera um discurso, ele assume performaticamente o papel de destinador ao propor narrativas alternativas e tentar persuadir outros a segui-las. Há, claro, reação do sistema, que muitas vezes envolve coerção, sanções, golpes de Estado patrocinados, isolamento. Mas cada ato bem-sucedido de contestação, como a criação de instituições financeiras regionais independentes do FMI, ou a vitória diplomática de resoluções como UnaSul e ProSul, vai reescrevendo o contrato implícito global, caminhando de um unipolarismo para arranjos mais pluralistas.

A capacidade política de líderes comunitários “mobilizam governos e comunidade para melhorias da área”, apesar das adversidades (Fernandes, 2021, p. VIII). Esse é um exemplo de recontrato: líderes se fazem destinadores, mobilizam governo como destinador-subordinado que executa, invertendo a relação usual de clientelismo e mobilizam comunidade, destinatários, mas agora de um projeto positivo. O fato de terem que mobilizar, sugerindo esforço contra a inércia,

Artigo

mostra que não é algo trivial, uma vez que eles acabam ativando a competência da comunidade dando-lhe poder-saber, conscientização e modificando a competência do Estado ao forçá-lo a agir conforme seu dever real, que antes negligenciava.

Em termos modais, a resistência política frequentemente focaliza em converter deveres assimétricos em direitos simétricos. Por exemplo, sob colonialismo, colonizado devia obediência e colonizador tinha poder. Sob um novo contrato, busca-se que o Estado tenha dever de prover e respeitar, e o cidadão tenha poder de participar e decidir. Isso é uma inversão das modalidades relativas entre governantes e governados. É útil lembrar que “a competência [...] deve-se concebê-la como uma instância situada a montante da enunciação” e que o povo, sujeito da enunciação nacional “modaliza as estruturas semióticas e narrativas, dando-lhes estatuto de dever-ser [...] e as assume como um saber-fazer” (Greimas; Courtés, 2013, p. 74). Em outras palavras, uma sociedade emancipada reescreve para si o dever-ser independente, igualitária e transforma isso em saber-fazer. As revoluções e reformas profundas são isso na prática, recolocar o dever-ser como um sistema de coerções diferente, como coerções escolhidas coletivamente, ou seja, leis justas que todos se obrigam ao invés de coerções impostas por outrem.

A análise semiótica da dominação política neocolonial mostrou um cenário de contratos manipulativos e modalidades assimétricas, poder de um lado, obediência de outro, sustentando estruturas de poder. Também evidenciou que a desconstrução dessa semiótica da dominação passa por alterar o regime de veridicção ao questionar narrativas oficiais, alterar o contrato enunciativo ao amplificar vozes subalternas como enunciadoras válidas e alterar as modalidades de base em redistribuir poder e dever de modo equitativo. No próximo tópico, vamos sintetizar como os três âmbitos – econômico, ambiental e político – e o que a perspectiva semiótica nos permitiu apreender sobre neocolonialismo e exploração, assim como indicar caminhos de superação.

..... Artigo

6. CONSIDERAÇÕES

A investigação empreendida ao longo deste artigo permitiu desvendar, sob o ângulo da semiótica discursiva, as engrenagens profundas do neocolonialismo e das novas formas de exploração que incidem sobre territórios historicamente marginalizados. Ao expandir e aprofundar cada seção temática – economia, meio ambiente e política – constatamos que, embora distintos na superfície, esses domínios se entrelaçam pela lógica comum de significação da dominação. Em todos os casos, identifica-se a presença de contratos desiguais e relações de coerção que se legitimam por meio de discursos específicos, os quais distribuem papéis actanciais de modo a naturalizar uma assimetria.

No âmbito econômico, analisamos como o neocolonialismo atual reencena a velha busca colonial por objetos de valor por meio de novas estratégias contratuais, como empréstimos onerosos, tratados comerciais enviesados, investimentos condicionados. Vimos que a semiótica dessas trocas é marcada pela atribuição de um dever-fazer dispendioso aos países e comunidades periféricas em contraposição a um poder-fazer soberano reservado aos atores centrais. Essa polarização modal, dever de um lado, poder de outro, sustenta-se em narrativas que glorificam a desigualdade como benéfica. O modelo actancial mostrou o capital transnacional como um sujeitor central que manipula outros sujeitos a agirem como seus adjuvantes, enquanto as populações exploradas são frequentemente relegadas ao papel de destinatários passivos ou oponentes a serem silenciados. Identificamos, igualmente, sementes de ruptura nessa esfera: quando comunidades se articulam em cooperativas, quando países do Sul realizam trocas solidárias ou impõem termos mais justos a investidores externos, está-se tentando reescrever o contrato econômico subjacente, passando de uma lógica de coerção e extorsão para uma lógica de colaboração e benefício mútuos. Esses esforços, contudo, enfrentam a reação do sistema hegemônico, o que confirma que a disputa, antes de tudo, é semântica e narrativa: trata-se de impor uma nova leitura para o verbo “desenvolver” e para o termo “cooperação”.

..... Artigo

Na dimensão ambiental, a análise semiótica evidenciou a profundidade daquilo que chamamos de colonialidade ecológica. O neocolonialismo produz e se alimenta de uma disjunção entre comunidades marginalizadas e seu território: recursos naturais e espaços de vida são apropriados ou degradados, rompendo vínculos tradicionais e causando sofrimento socioambiental. Observamos como os discursos neocoloniais movimentam os processos ambientais de maneira a minimizar os danos, enquanto as vivências locais sofrem com perdas abruptas e irreparáveis. Essa divergência sinaliza a existência de dois enunciadores em conflito: de um lado, o enunciador técnico-colonial que, pela debreagem estratégica, fala sobre a natureza e as populações periféricas de forma distanciada, objetivando-as; de outro, o enunciador local, que tenta impor sua voz no discurso global, trazendo proximidade e urgência. A semiótica nos permitiu decodificar as manobras discursivas, a forma como o contrato de veridicção científico foi usado para validar projetos insustentáveis, ou como o contrato enunciativo global historicamente excluiu saberes tradicionais. Também notamos sinais de contranarrativa: movimentos ambientalistas de base, apoiados por ONGs internacionais ou articulações Sul-Sul, vêm construindo um outro quadro semiótico, onde termos como “sustentabilidade” e “resiliência” são preenchidos de sentido emancipatório. Em outros termos, trava-se uma disputa semântica pelo significado do desenvolvimento sustentável, ou seja, se será mais um rótulo adaptado à lógica neocolonial ou se engendrará um novo contrato entre humanidade e natureza, baseado na conjunção harmônica em vez da disjunção predatória.

No aspecto político, a aplicação do arcabouço semiótico apresentou a persistência de estruturas de poder verticalizadas e excludentes, muitas vezes camufladas pelas aparências formais de independência e democracia. Conceitos como destinador e destinatário mostraram-se valiosos para entender a direção da comunicação política: identificamos potências estrangeiras, elites econômicas e até entidades abstratas atuando como destinadores-manipuladores, influenciando ou determinando as agendas de Estados periféricos, estes frequentemente relegados ao papel de destinatários que devem acolher e implementar decisões alheias. Internamente, analisamos como o contrato social é muitas vezes distorcido por práticas clientelistas e autoritárias, que subtraem do povo o estatuto de sujeito da enunciação política. No lugar de cidadãos destinadores, as camadas marginalizadas são tratadas como destinatários de favores e promessas, sem voz real,

Artigo

um eco da relação colônia-metrópole reproduzido na política local. Entretanto, a semiótica das relações de poder também ilumina as brechas por onde se insinuam mudanças: quando grupos subalternos se apropriam dos mecanismos de enunciação, eles estão reconfigurando a dinâmica destinador/destinatário. Em termos modais, eles reivindicam competência, tanto competência semântica quanto competência performativa. Assim, vimos despontar novos contratos enunciativos mais simétricos nas esferas locais e globais.

A perspectiva sociossemiótica adotada demonstrou seu valor heurístico para examinar camadas profundas do neocolonialismo, muitas vezes opacas a análises puramente quantitativas ou jurídico-formais. Por meio de citações diretas e conceitos-chave, conseguimos dar nome e definição a fenômenos sutis: coerção semiótica para a submissão interiorizada, contractualização polêmica para os acordos desiguais travestidos de cooperação, elasticidade do discurso para a maleabilidade estratégica das narrativas de dominação, entre outros. Também foi possível sublinhar a importância da enunciação na manutenção ou subversão da ordem neocolonial. Identificamos que a luta contra a exploração passa necessariamente por uma luta semiótica: a criação de um novo imaginário, de novos contratos de sentido, onde termos como direito, desenvolvimento, prosperidade, segurança, deixem de estar correlacionados com a submissão de uns pelos outros e passem a implicar a ideia de bem comum e dignidade compartilhada.

Em última instância, este trabalho corrobora a visão de que as relações internacionais e internas marcadas pela colonialidade não são apenas um fato material, mas uma narrativa viva, uma história contada e recontada que perpetua certos papéis. Mudar essa história requer repositionar os atores, reescrever os roteiros e, sobretudo, reconfigurar o contrato que fundamenta a interação entre centro e periferia, Estado e povo, ser humano e natureza. A semiótica nos fornece as ferramentas para entender esse fenômeno que é a realidade social e, quem sabe, para reescrevê-lo coletivamente em direção a um final menos excludente. Como afirmou um dos mestres da semiótica, “a sociedade é compreendida como uma grande narrativa”, cabe a nós, sujeitos e autores, decidirmos os próximos capítulos, transformando coerção em contrato justo, manipulação em comunicação e poder em serviço.

..... Artigo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FANON, F. **Os condenados da terra.** Trad. Ligia Fonseca Ferreira, Regina Salgado Campos. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FERNANDES, N. **Sociossemiótica dos modos de vida da população que vive em condições de riscos de desastres no Boulevard da Paz, M'Boi Mirim, São Paulo.** 2021. 365f. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica). Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

GREIMAS, A. J.; COURTÉS, J. **Dicionário de semiótica.** Trad. Alceu Dias Lima et al. São Paulo: Contexto, 2013.

NKRUMAH, K. **Neocolonialism: The Last Stage of Imperialism.** London: Thomas Nelson & Sons, 1965. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/H5TciA>. Acesso em: 28 ago. 2025.

NUNES, E. O. **A gramática política do Brasil.** Clientelismo e insulamento burocrático. São Paulo: Garamond, 2017.

SAID, E. W. **Cultura e imperialismo.** Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia de Bolso, 2011.

THIONG’O, N. **Descolonizando a mente: a política linguística na literatura africana.** Trad. Hilton Lima. São Paulo: Dublinense, 2025.

Recebido em: 2025-09-05

Aprovado em: 20025-12-22